



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 096, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras com área de 1.776,37m², objeto da Matrícula n.º 11.611, da Ordem do R.G.I., desta Comarca, de propriedade de WEFERSON PORFIRIO DE ARAÚJO.

Art. 2º A porção de terra medindo 1.776,37m², desapropriada à municipalidade, será para construção da sede do CRAS.

Art. 3º A avaliação da porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo, será o valor de R\$ 92.529,80 (noventa e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 28 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

De acordo em _____/_____/_____ _____ Procuradoria Jurídica
